



*O Governador do Estado
de São Paulo confere a Medalha
dos Bandeirantes*

*a Juan Edmundo Vecchi Monti
nos termos do Decreto n.º 29.727, de
9 de março de 1989.*

*E para constar, manda
expedir o presente diploma.*

São Paulo, 28 de março de 1998

[Signature]
Secretário de Governo